



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
CNPJ: 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto 56, - Centro - CEP - 59700-000.  
Telefax: (84) 3333-2123 / 3333-3610

**PORTARIA Nº 0592/2017**

De 23 de outubro de 2017

**A Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **Maria de Fátima da Saúde Torres**, portadora de Matrícula 9707 - GNO-A, **Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 23/10/2017 à 20/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/1998 à 01/06/2003.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de outubro de 2017.

Ariana Cinthia Dantas de Paiva  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0430/2017